



Poder Judiciário do Estado da Paraíba  
Tribunal de Justiça

Publicação no Diário da Justiça  
Em 29 de 01 de 2013  
*Rovênio Norat*  
Juiz de Fátima Norat Mousinho  
Gerência de Primeiro Grau  
Mat. 468.230-1

## RESOLUÇÃO Nº 6 /2013

*Modifica dispositivo da Resolução nº 59, de 20 de agosto de 2012.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do Tribunal Pleno, em sessão realizada nesta data, e

CONSIDERANDO que a funcionalidade solicitada pelo Ministério Público, ainda não chegou a ser totalmente implementada no PJE 2º Grau;

CONSIDERANDO a existência, ainda, de imperfeições técnicas já identificadas e em processo de retificação, resolve:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 59, de 20 de agosto de 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 1º .....

§ 3º A partir de 13 de março de 2013 fica vedada a interposição, por meio físico, de qualquer dos procedimentos de que trata o § 1º deste artigo.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em João Pessoa, 29 de janeiro de 2013.

Desembargador **ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**  
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba